



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.777, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 172.222,09 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA	R\$172.222,09
TOTAL R\$			R\$ 172.222,09

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 172.222,09 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de março de 2022


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa